

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção do Gurquieira. Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2025 aconteceu a Sessão onde o Vice-Presidente e vereador Paulino Guirino Alves de Sousa, precisamente às 18:00 hs, no plenário da Câmara na companhia dos seguintes vereadores: Edizon Ribeiro Leite, Edivaldo Rodrigues Lins, Sandro Henrique Ferreira da Silva, Genilson Costa Pereira, Marquesinho Alexandre da Silva, Romilda Brasil Pontes, O vereador e Presidente Amparo Gil Pereira de Figueiredo e a vereadora Eunília Borges do Lago Regado faltaram a sessão. O Vice-Presidente declarou aberta a sessão com a leitura bíblica feita pela vereadora Romilda Brasil Pontes e em seguida com a oração dirigida pelo vereador Genilson Costa. E em seguida foi apresentado a PAUTA DO DIA: Distribuição e leitura e discussão do Projeto de Lei nº 03, de 28 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a concessão de bônus aos usuários em débitos com AER6 - Águas e Esgoto de Redenção do Gurquieira - PI e dá outras providências. Posteriormente o Vice-Presidente solicita que o vereador Edizon Ribeiro ler o Projeto citado acima. Em seguida o Vice-Presidente coloca em discussão o Projeto para que os vereadores emitam sua opinião sobre o assunto. O vereador Edivaldo Rodrigues disse - Que conversou com o Executivo para mudar o texto do Projeto e definir o número de telões, e também definir se os débitos atuais não podem para a nova empresa e prejudique seus usuários. Posteriormente o vereador Edizon Ribeiro diz - Não sei até quando a AER6 vai existir, é interessante que as pessoas contemplados sejam todos no Calúnic. Em seguida o vereador Sandro Henrique disse - Que acha importante que o Projeto seja retirado e colocar o Projeto em outro contexto mostrando a importância de manter seus débitos em dia para não ter problemas com a nova empresa que prestará serviços de água e esgoto. É importante a realização de audiências públicas para efetuar reuniões sobre o assunto. Posteriormente o vereador Genilson

Costa disse - Que concorda com o vereador Sandro Benrique quanto a despoluição e reformular esse projeto, e acho importante dar o desconto para fazer o pagamento de uma vez e não fazer um parcelamento para ficar uma bola de neve. O vereador Marques Mendes continua a falar dizendo que o desconto é importante para pagamento à vista e se postalar vai acumular o número de débitos e o usuário terá mais dificuldade. Posteriormente o vereador Edilson Ribeiro diz: - Que a gestão errou no ponto de taxa mensal da cidade pagar igual. A AERG deveria dar o desconto de 50% apenas as famílias que recebem o Bolsa Família e os demais pagariam 75% de desconto menores. A vereadora Renilda Brasil disse: - Que o desconto é para o pagamento à vista, e acredita que o gestor vai rever esse parcelamento. Posteriormente o vereador Edvaldo Rodrigues disse: - Concorda com as ideias dos vereadores e vai passar pro executivo analisarem, após uma nova análise o vereador em questão pediu visto, ou seja, um instrumento regimental que permite a suspensão do processo para que seja analisado com mais atenção. Houve a leitura, distribuição e votação dos dois Requerimentos apresentados pelos vereadores Edilson Ribeiro que fala sobre a importância dos projetos dos jovens que abastecem o município para evitar contaminação e do Requerimento apresentado pelo vereador Paulino Guirine Alves de Paula que fala sobre a inclusão de quebradeiras na cidade que é de suma importância para segurança na cidade, ambos foram votados pelos vereadores e foram aprovados com UNANIMIDADE para ser enviado para análise do Executivo. E não havendo mais a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a sessão.

Paulino G. A. Alves

Edilson Ribeiro

Edvaldo Rodrigues

Edição Filipe Lúcio
Doula local Santos
Soucho Henrique F. da Silva
MORRONE SP/PRO ALECONORE DS 9/10